



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

ACTA Nº 3-A/2013

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte sete de dezembro de dois mil e treze no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.*

--*Aos vinte sete dias dias, do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:* -----

-----DOCUMENTOS/CONHECIMENTO-----

--*1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Outubro a Dezembro – Apreciação.* -----

--*2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação.* -----

-----DOCUMENTOS / APROVAÇÃO-----

--*3. Documentos Previsionais / Ano 2014 – Análise e Aprovação:* -----

--*a) Orçamento (Inclui Mapa de Pessoal);* -----

--*b) Grandes Opções do Plano do ano 2014;* -----

--*c) Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014;* -----

--*d) Atividades mais Relevantes do ano 2014.* -----

--*4. Recursos Humanos: Organograma e Alteração Organização de Serviços do Município de Chamusca – Análise e Aprovação.* -----

--*5. LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Designação de Fiscal Único e Fiscal Suplente – Análise e Aprovação.* -----

--*6. Programa de Reabilitação Urbana Para Arrendamento Habitacional – Reabilitar para Arrendar – Autorização para Empréstimo – Análise e Aprovação.* -----

-----DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO-----

--7. *Propostas de Protocolos:* -----

--a) *EDUCAÇÃO:* -----

--1) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Jardim-de-infância do Chouto – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro de Acolhimento Social do Chouto – Análise e Ratificação;* -----

--2) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Escola 1º Ciclo do Chouto – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro de Acolhimento Social do Chouto – Análise e Ratificação;* -----

--3) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Escola 1º Ciclo do Semideiro – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro Apoio Social de Ulme (CASULME) – Análise e Ratificação;* -----

--4) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre a Câmara Municipal e Associação de Desenvolvimento Industrial da Freguesia da Parreira (ADIP) – Contrato de Trabalho a termo certo – Análise e Ratificação;* -----

--5) *Contrato de Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva (Jardim de Infância e EB 1 da Parreira) no período de Setembro a Dezembro de 2013 – Junta da União de Freguesias da Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação;* -----

--6) *Contrato de Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva (Jardim de Infância e EB 1 da Chouto) no período de Setembro a Dezembro de 2013 – Junta da União de Freguesias de Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação;* -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

- 7) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB 1 da Parreira) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Junta da União de Freguesias da Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 8) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB 1 do Chouto) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Junta da União de Freguesias da Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 9) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB 1 do Pinheiro Grande) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Sociedade Instrução e Recreio Pinheiro Grande e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 10) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares / Janeiro a Julho 2014 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 11) *Adenda – Acerto a anterior Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares – Associação Chamusca Basket Clube e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 12) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares / Janeiro a Julho 2014 – Associação Chamusca Basket Clube e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- 13) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares / Janeiro a Julho 2014 – Câmara Municipal de Constância e Câmara Municipal de*

Chamusca – Análise e Ratificação; -----

--14) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Ação Social Escolar / Gestão do Auxílio Económico para material Escolar no 1º Ciclo – Câmara Municipal de Chamusca e AVEJIC – Análise e Ratificação; -----

--15) Termo de Parceria / Aulas de Educação Musical – AEC’C – Associação Cultural “Cantar Nosso” e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----

--b) Utilização pela Comunidade Extra-Escolar – Pavilhão Gimodesportivo da Escola EB 2,3/S da Chamusca – Câmara Municipal e AVEJIC: -----

--1) Mês Dezembro 2013 / Adenda – Análise e Ratificação; -----

--2) Protocolo para o ano de 2014 – Análise e Ratificação; -----

--c) Campo de Futebol – Contrato Programa de Gestão / ano 2014 – Câmara Municipal e União Desportiva de Chamusca – Análise e Ratificação; -----

--d) Utilização do Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca / Adenda – Análise e Ratificação; -----

--e) Protocolo de Utilização – Salão Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – entre a referida Associação e a Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----

--f) Protocolo de Colaboração e Apoio Administrativo Especial – Gabinete Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Chamusca e Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Chamusca – Análise e Ratificação; -----

--g) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Área da Proteção Civil – Pessoal, Instalações e Outros – Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – Análise e Ratificação; -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

- 1) Acerto a anterior Protocolo / Adenda; -----*
- 2) Protocolo para o ano de 2014; -----*
- h) Protocolo Financeiro de Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca / 2014 – entre a referida Associação e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- i) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Propriedade Municipal do Chastre /Rua da Barquinha – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*
- j) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Centro Comunitário Associativo da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*
- k) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício do Mercado da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*
- l) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício da Antiga Extensão de Saúde do Arripiado – a Apoio a Atividades – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*
- m) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício Alto do Pina – Apoio a Atividades – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*
- n) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Manutenção do Espaço Verde da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Análise e Ratificação; -----*

- o) *Protocolo de Cedência de equipamentos – Trator KUBOTA – União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande e Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação;* -----
- p) *Protocolos Apoio à atividade projeto JUNTANIMA – União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – Análise e Ratificação;* -----
- 1) *Atividades de Outubro a Dezembro / 2013;* -----
- 2) *Atividades 2014;* -----
- q) *Atribuição de Apoio Financeiro Época Desportiva 2012/2013;* -----
- 1) *Chamusca Basket Clube;* -----
- 2) *Clube Columbófilo da Chamusca;* -----
- 3) *Grupo Desportivo da Parreira;* -----
- 4) *Grupo Desportivo União Carregueirense;* -----
- 5) *Juventude Clube de Ulme;* -----
- 6) *Ribalama – Clube Todo-o-Terreno;* -----
- 7) *Sociedade Recreativa Valcavalense / Secção Desportiva;* -----
- 8) *União Desportiva de Chamusca;* -----
- 9) *Grupo de Veteranos de Chamusca;* -----
- 10) *Grupo Desportivo do Pinheiro Grande;* -----
- 11) *Grupo Motard da Carregueira;* -----
- r) *Atribuição de Apoio Financeiro Cultura Ano 2012;* -----
- 1) *Associação Amigos dos animais e do Ambiente da Chamusca;* -----
- 2) *Associação de Danças e Cantares “Os camponeses da Carregueira”;* -----
- 3) *Associação para Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos;*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

- 4) *Associação de Grupo de Forcados Amadores de Chamusca;* -----
- 5) *Associação Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca;* -----
- 6) *Associação Rancho Folclórico da Parreira;* -----
- 7) *Associação Hípica do Concelho da Chamusca;* -----
- 8) *Centro Cultural do Semideiro;* -----
- 9) *Centro Cultural de Ulme;* -----
- 10) *Agrupamento 490-Corpo Nacional de Escutas;* -----
- 11) *Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo;* -----
- 12) *Grupo Dramático Musical – JNP;* -----
- 13) *Grupo de Jovens do Arripiado;* -----
- 14) *Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira;* -----
- 15) *Rancho Folclórico Etnográfico do Pinheiro Grande;* -----
- 16) *Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense;* -----
- 17) *Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande;* -----
- 18) *Sociedade Recreativa Arripiadense;* -----
- 19) *Sociedade Recreativa Ulmense;* -----
- 20) *Sociedade Recreativa Valcavalense;* -----
- s) *Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício Mercado Municipal:*
 - 1) *Associação de Caçadores de Santo Eustáquio (Loja n.º 16);* -----
 - 2) *Chamusca Basket Clube (Loja n.º 17);* -----
- t) *Saúde – Contrato Administrativo de Colaboração – Extensão de Saúde da Freguesia do Chouto – Entre a Junta da União de Freguesias de Parreira e Chouto e a Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação.* -----

--u) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – 3ª Idade / Promoção e Desenvolvimento de Atividades Seniores – Transporte de Técnicos de Educação Física – Câmara Municipal de Chamusca e Chamusca Basket Clube – Análise e Ratificação:*

--1) *Adenda de acerto ao Protocolo Anterior; -----*

--2) *Protocolo para o Período de Janeiro a Julho de 2014; -----*

--v) *Protocolo Financeiro - Resíduos de Construção e demolição – Câmara Municipal de Chamusca e RESITEJO – Análise e Ratificação: -----*

--1) *Junho a Dezembro 2013; -----*

--2) *Janeiro a Dezembro 2014; -----*

--8. *Protocolo de Parceria – Rede de Informação Turística do Alentejo e Ribatejo – Entre a Entidade de Turismo do Alentejo, E.R.T. e a Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*

--9. *Declarações Contabilidade – Análise e Ratificação; -----*

-----PRESENÇAS-----

--*DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 20 (vinte) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP – Coligação Mais e Melhor. Não se verificaram ausências ou substituições. -----*

--*DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS – Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1 (um) do PPD/PSD – CDS – PP – Coligação Mais e Melhor, tendo comparecido todos. ---*

-----SUPORTE DIGITAL-----

--*Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

--Antes no início dos trabalhos foi feito, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia, um minuto de silêncio em memória de Paulo Mira, funcionário desta Autarquia. (ficheiro 366) -----

-----ATA Nº 2-A/2013-----

*--O Senhor Presidente da Mesa apresentou a ata nº 2-A/2013, da Sessão Extraordinária, datada de 12 de novembro de 2013, nada ocorrendo, foi a mesma votada e **Aprovada**, por unanimidade de presenças. (ficheiro366) -----*

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu o Plenário sobre possíveis intervenções, ocorrendo: -----

--Por parte da bancada da CDU, o Deputado José Joaquim Braz apresentou a Moção que se transcreve: -----

-----“PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-----

-----NO CONCELHO DA CHAMUSCA-----

--Depois de várias diligências junto dos responsáveis pelos serviços de saúde local e regional (director do centro de saúde e directora do ACES), para manifestar as preocupações com o encerramento de algumas extensões de saúde e a redução do número de médicos no concelho, foi prometido por estas entidades resolver problemas de saúde (atendimento às populações pelas recém criadas USFs). No entanto, a situação mantém-se e/ou agravou-se nos últimos meses. -----

--Consideramos que: -----

-- as populações do concelho têm os mesmos direitos aos serviços de saúde que as dos

grandes centros urbanas; -----

-- - a situação dos serviços de saúde tem piorado nos últimos meses, com a redução dos médicos de saúde familiar; -----

-- - muitos munícipes das nossas freguesias estão a deslocar-se ao Centro de Saúde da sede do concelho que tem uma capacidade frágil de atendimento;

-- - o compromisso político dos responsáveis do sector (directora do ACES) em apresentar soluções plausíveis não se verificou; -----

-- - as características geográficas e sociais do concelho, as enormes distâncias entre as freguesias e a sede de concelho, a inexistência de transportes públicos diários e regulares, uma população envelhecida e de fracos recursos, com as reformas baixas do sector agrícola e florestal, merecem uma preocupação mais séria na resolução da situação; -----

-- Por estas razões, os eleitos locais, através dos seus representantes institucionais, devem continuar a fazer todas as diligências, junto dos responsáveis dos serviços regionais de saúde, para que sejam assegurados os serviços, não permitindo o fecho das extensões de saúde mais importantes, e sejam mantidos a funcionar, de forma eficaz e regular, as Unidades de Saúde Familiar, dotadas de serviços móveis para se deslocarem a todas as freguesias. -----

-- Recomendamos à AM e à CM que marquem, com a maior brevidade possível, reuniões de trabalho com os responsáveis da ACES, para resolver o problema de saúde concelhio. -----

-- Só com o empenho de todos os eleitos locais, poderemos salvaguardar os direitos à saúde, no concelho da Chamusca. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

- Os eleitos da CDU” (ficheiro 366) -----*
- Usando da palavra o Deputado Fernando Pratas, PS, salientou que a sua bancada subscreve a preocupação apresentada pela CDU, que é um assunto a subscrever por todos. Estando a saúde numa posição tão crítica há necessidade de demonstrar com união, sem questões partidárias, o peso do Concelho na luta por esta causa. Só assim se conseguirá algumas melhorias, certamente que o executivo, através das reuniões programadas, irá perceber qual a ideia que existe atualmente para a saúde no Concelho contudo não se pode baixar “a guarda” e há a necessidade de saber o que é preciso, o que queremos e o que é possível que nos dêem. Afirmou que o PS está disponível e empenhado nesta luta. (ficheiro 366) -----*
- Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, concordando plenamente com o apresentado pelos representantes das duas bancadas assegurou que podem contar também com a sua Coligação para reforçar tudo o que já foi dito. (ficheiro 366) -----*
- Pela CDU, o Deputado José Joaquim Braz ressalva que o documento apresentado não faz de todo política partidária, mas sim política concelhia, sublinhando que até um dos seus parágrafos acentua que só como empenho de todos os autarcas é possível, independentemente das cores políticas, lutar e defender a prestação dos serviços saúde no Concelho. Pensa que só em união na preocupação e empenho se consegue resolver os problemas da saúde no Concelho. (ficheiro 366) -----*
- PS, Joel Marques, reforçando algumas ideias, esclarece que no anterior mandato nunca houve falta de convergência de qualquer força política nesta área. Citando concretamente a freguesia da Carregueira, informou que foi aprovada na última Assembleia de Freguesia uma moção, apresentada pelo Partido Socialista, que visa*

precisamente esta situação, dado o local estar a viver um momento muito difícil nesta área, apresentando um elevado número de habitantes sem médico de família. Reitera que o Executivo Camarário está a tomar as diligências possíveis e confia que todos, os órgãos autárquicos do Concelho e a população, trabalharão e tentarão defender o futuro da saúde no Concelho. (ficheiro 366) -----

*-- Nada mais surgindo sobre esta Moção, foi a mesma colocada à votação e **Aprovada** por unanimidade de presenças. (ficheiro 366) -----*

--Intervindo o Deputado Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, reprovou a atitude do Senhor Presidente da Assembleia ao ter pedido um parecer à Associação Nacional de Municípios, sobre o exercício e acumulação de funções de Presidente da Assembleia Municipal e de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara – Eventual Incompatibilidade, asseverando que ele não tem competência, ao abrigo da legislação, para o fazer, poderá sim fazê-lo mas com o consentimento e aprovação da Assembleia Municipal. Afirmou, ainda, não abdicar do seu poder enquanto membro desta Assembleia. (ficheiro 366) -----

--Passou de imediato à leitura do seguinte documento: -----

--“Ex. Mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, -----

--Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

--Ex. Mos Senhores Vereadores, -----

--Ex. Mos Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

--Ex. Mos Representantes da comunicação social, -----

--Ex. Mos Concidãos. -----

--Hoje, apraz-me trazer a esta Assembleia uma discussão jurídico/filosófica, mas acima



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

de tudo, ética e deontológica, a bem do nosso concelho e, por sua vez, dos chamusquenses.-----

--Não se pretende com esta apresentação denegrir, ou efetuar “bota abaixo”, ou outra figura pejorativa que porventura alguém menos democrático, cujos princípios da ética, da honra e sentido de estado, não tenham circulado pelo seu “berço”, possa entender ou tendenciar.-----

--Toda esta retórica vem a propósito da nomeação do atual Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Francisco Velez, para chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Queimado.-----

--Sabemos, pois temos conhecimento das diligências jurídicas efetuadas pelos elementos do Partido Socialista para justificar esta nomeação, assentando a base da questão nos pareceres do princípio da incompatibilidade entre órgãos e cargos.-----

-- (Incompatível: Que não é compatível. Que não pode existir juntamente com outro. Que não pode harmonizar-se. Diz-se dos cargos ou funções que não podem exercer-se ao mesmo tempo pelo mesmo indivíduo. Inconciliável.)-----

--Deste modo transcreve-se parte de um parecer que conclui não existirem dúvidas sobre as incompatibilidades por parte de pareceres solicitados à CCDRC.-----

--Parecer jurídico sobre: Eleitos locais – Incompatibilidades e inelegibilidades. Membro da Assembleia Municipal e membro do GAP.-----

(...) De acordo com o regime legal aplicável, arts. 73º e 74º da Lei nº 169/99, de 18.09, os membros dos GAP não são funcionários, pelo que não lhes é cominada qualquer causa de inelegibilidade, nomeadamente a prevista na al. d) do art. 7º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14.08.-----

--Os membros da assembleia municipal não exercem o seu mandato em regime de permanência ou de meio tempo, pelo que não existe, ao abrigo da exceção prevista na al. b) do nº 2 do art. 3º do DL nº 196/93, de 27.05, incompatibilidade no exercício cumulativo dessas funções com as de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara. (...) -----

--Para conhecimento e ajuda a um juízo, transcreve-se, também, parte de um parecer, como exemplo de incompatibilidade, entre membros da assembleia Municipal, e neste caso, de Presidente de Junta, solicitado à CCDRC: -----

--Parecer jurídico sobre: Eleitos locais - Incompatibilidades e inelegibilidades. Presidente de Junta de Freguesia e membro do GAP. -----

-- (...) Ora, efetivamente, o decreto-lei nº 196/93, de 27 de Maio, estabelece um regime de incompatibilidades para o pessoal de livre designação de cargos políticos em que se inserem os membros dos diversos gabinetes de apoio pessoal das autarquias. -----

--Estabelece este diploma a regra da incompatibilidade do exercício destes cargos com outras funções públicas ou privadas, remuneradas ou não, com as exceções do nº 2 do seu artigo 3º, Assim, por via desta lei 196/93 é incompatível ser presidente da junta, a tempo inteiro ou a meio tempo, e membro de um gabinete de apoio pessoal. (...) -----

--De referir que nestes pareceres, o fulcro da questão, pelo que nos é dado a entender, é extremamente materialista. Dá realce ao ser funcionário ou não, estar ligado em regime de permanência ou não, a um determinado cargo, como se o importante fosse o dinheiro, ou o ser a tempo inteiro, meio tempo ou a tempo parcial de trabalho e não a parte ética, deontológica e, acima de tudo a sua democraticidade. -----

--Contrapondo o parecer específico desta situação que se considera ser de “visão



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

limitada dos interesses democráticos”, por falta de abrangência, limitando-se de uma forma restritiva a analisar a incompatibilidade das funções e não a ter uma visão lata e democrática, na senda do “legislador constitucional”. Dizemos restritiva, pelo que não deixaremos de referir, que o nosso entendimento advém de um sentimento de jurisprudência, sendo no sentido de considerar e entender o termo incompatível, por parcialidade efectiva de interesses, a acumulação do cargo de presidente da Assembleia Municipal com a do exercício de funções de chefe do GAP. -----

--Esta ação não se cinge de uma forma arcaica e simples ao adjetivo incompatível, assume e direciona o vetor em causa, não para uma incompatibilidade, mas sim para uma imparcialidade, já que o elemento pertencente ao GAP, gerador de ideias, propostas e conivências políticas com a presidência da Câmara Municipal, sendo porventura até conselheiro e confidente, transportando em si uma postura de posição tendenciosa e imparcial para o órgão Assembleia Municipal que é de todo inconstitucional. -----

--Esta vetorização de interesses parciais é, à base de uma visão abrangente do legislador constitucional, de todo inaceitável e justificada pelo princípio de imparcialidade que advém do artigo 266º da constituição da República Portuguesa, nº2: (Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, imparcialidade e da boa-fé). -----

(Imparcial: Que não é parcial; que não toma partido ou favorece um dos lados numa disputa ou controvérsia; neutral; equitativo; que coloca a Justiça acima de quaisquer interesses; isento; reto; justo.) -----

--Ora conjugando as tomadas de posição no órgão Assembleia Municipal, entenda-se “fiscalizador” e regulador do órgão “executivo” Câmara Municipal, onde o Dr. Francisco Velez exerce funções, conselheiras e político/partidárias, logo intrínsecas aos seu ser e modo de estar e fazer, só se pode interpretar como parciais da atividade desse órgão. -----

--Pelos pareceres das mais altas instâncias aceitamos, com naturalidade e hierarquia, quanto à “compatibilidade” na acumulação de cargos: de Presidente da Assembleia Municipal com as de chefe do GAP, por parte do Dr. Francisco Velez. -----

--No entanto, não poderá ser entendida nem aceite essa interpretação por não se tratar de uma incompatibilidade, mas sim de uma incondicionalidade que é do domínio da imparcialidade nas tomadas de posição do órgão “fiscalizador”, leia-se, Assembleia sobre o órgão “executivo”, leia-se Câmara. Assim, não recai sobre o domínio dos pareceres supracitados, mas sim, sobre uma postura ética, deontológica e democrática. Pelo que implica uma imparcialidade nas tomadas de decisão do órgão “fiscalizador”/Assembleia Municipal, do qual o Dr. Francisco Velez é Presidente, sobre o órgão executivo/Câmara Municipal do qual o Dr. Francisco Velez é parte integrante e interessada no GAP. -----

--Deste modo, é nossa firme convicção, e entendimento, que esta “figura de dupla posição” é inconciliável pela imparcialidade, entre dois órgãos distintos, pelo que pode, hipoteticamente, subentender-se, que a escolha do Dr. Francisco Velez para chefe do GAP do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Dr. Paulo Queimado, foi por interesse político/partidário podendo considerar-se como um “favorecimento”. -----

--Este raciocínio advém da filosofia apregoada no Boletim Informativo nº10 da secção



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

da Chamusca do Partido Socialista que diz a certa altura: (...) Porque um gestor político nunca poderá ser um eleito político que se lembra de praticar gestão. (...). Logo era de subentender que fosse escolhido um licenciado em Gestão ou Economia para o GAP, porque nunca existiu nesta instituição, Câmara Municipal, e se considerar de crucial importância, e não um licenciado em qualquer outra área. -----

--O que aqui estamos a assistir é precisamente à negação do que foi apregoado pelo Partido Socialista nas pessoas dos seus candidatos aos diversos órgãos Autárquicos.

--Por todas estas razões não aceitamos, independentemente dos pareceres que possam existir, que votar nas demandas entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sejam imparciais. Entende-se que o Dr. Francisco Velez ao fazer parte de um órgão de apoio ao executivo e, simultaneamente, impulsionador de políticas desse órgão não se separa dessa função aquando de uma postura “fiscalizadora” no órgão Assembleia, pelo que a aprovação ou não dos diversos documentos será sempre do seu interesse.

--Este modo de estar, em dois órgãos em simultâneo, como se de heterónimos poéticos ou filosóficos se tratasse, só faz parte da memória poética ou literária do censo comum.

--Face ao exposto, entende-se que o Dr. Francisco Velez, ao manter a sua condição de Presidente da Assembleia Municipal, está numa situação em nada transparente e isenta. Existe claramente uma situação de promiscuidade e incompatibilidade ética/moral que impede um exercício de funções adequado aos princípios democráticos. -----

--Por muitos parecer jurídicos que Vossas Excelências obtenham, nunca conseguirão justificar o que é claramente injustificável pela inconstitucionalidade que advém da imparcialidade intrínseca aos órgãos democráticos e seus agentes. -----

--Não aceitamos esta promiscuidade, dita democrática, esta forma de clientelismo e “job for the boys”, que vossas excelências “parecem” teimar em continuar a fazer prevalecer neste nosso demasiado “empobrecido” concelho. -----

--Pelo entendimento que suscita, não de incompatibilidade mas sim de inconciabilidade que advém da imparcialidade por se pertencer, como se provou, a dois órgãos distintos em que compete a um, Assembleia, a “fiscalização” do outro, Câmara, logo inconstitucional ao abrigo do artigo 266, nº2.: Recomenda-se, a esta Assembleia e aos seus mui digníssimos membros, esta forma ética e deontológica, na interpretação de imparcialidade, de modo a que se tome uma posição que imponha ao atual presidente da Assembleia Municipal do Concelho da Chamusca, Dr. Francisco Velez o dever de não votação. -----

--Recomenda-se, ainda, que esta discussão e votação sejam agendadas para uma próxima Assembleia Municipal. -----

--Com a imposição da obrigatoriedade da não votação por imparcialidade, pretende-se, assim, acautelar a independência do poder local, ditada pela necessidade de manter a integridade do prestígio da administração autárquica e pelo perigo que possa haver de colisão entre interesses públicos e particulares. -----

--Nestas circunstâncias, a consideração da incompatibilidade permite evitar que a decisão seja tomada por quem tenha um interesse direto ou indireto relacionado com a matéria a decidir. -----

--Por outro lado, com a imposição de não votação evita-se que a suspeição sobre a isenção e a imparcialidade da Administração medre na opinião da população do nosso concelho, afastando-se, deste modo, elementos prejudiciais aos juízos de valor sobre



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

essa decisão. -----

--Se mesmo assim persistirem dúvidas, no espírito de Vossas Excelências, perguntem a um comum chamusquense o que pensa sobre este assunto e obterão a mesma interpretação que aqui estamos a defender. Isto é, aquela que o Partido Socialista “não pode” ou não soube encontrar. -----

--Acabo, esta intervenção, deixando-vos uma citação de José Saramago: -----

--“O grande problema do nosso sistema democrático é que permite fazer coisas nada democráticas, democraticamente.” -----

--Chamusca 07 de Novembro de 2013 -----

--“Coligação Mais e Melhor” PPD/PSD-CDS.PP -----

--Os Eleitos na Assembleia Municipal (ficheiro 367) -----

--Usando da palavra Fernando Pratas, PS, considera que o problema reside sobretudo no sistema, um sistema que uma simples Assembleia Municipal, como a nossa, não consegue mudar. De acordo com as consultas feitas nenhuma das entidades se atreveu a dizer que é inconstitucional, pelo que todos já perceberam que não há ilegalidade, poder-se-á sim apontar o princípio da ética política. Considera que o assunto se esgota em três situações, nomeadamente na consciência pessoal e política do Senhor Presidente da Assembleia, na consciência pessoal e política do Senhor Presidente da Câmara Municipal e na consciência, coletiva, política do Partido Socialista e não lhe parece que seja da competência da Assembleia Municipal, no seu todo, impor o que quer que seja ao Senhor Presidente. Já em relação às competências do Senhor Presidente, no que respeita ao pedido de pareceres, acha que ele tem toda a legitimidade para o fazer sempre que entender serem corretos e importantes para a boa gestão de todos os assuntos que se

prendam com a Assembleia, ou mesmo para se esclarecer a si próprio. Também, a seu ver, o Senhor Presidente só estará impedido de votar matérias nas quais assuma a sua interferência ou execução. (ficheiros 367 e 368) -----

--O Deputado Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, apenas intervém para realçar que o parecer emitido pela ANMP refere que em obediência ao princípio da imparcialidade se impõe um dever de abstenção por parte do Presidente da Assembleia Municipal de intervir em deliberações que estejam relacionadas com o exercício de funções do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara. (ficheiro 368) -----

--Pela Bancada da CDU, José Braz mencionou que a posição da sua bancada já foi tomada pelos seus Vereadores no Executivo, sendo que dos pareceres a que tiveram acesso juridicamente nenhum aponta incompatibilidades, portanto nesse aspeto não há ilegalidade, pelo que apenas resta a dimensão ética e moral. Realça contudo, que o ponto de vista jurídico indica, o já falado, princípio da imparcialidade e esse tem que ser respeitado. E para que esse princípio da imparcialidade seja respeitado e aplicado os eleitos, através do Executivo e do conhecimento dos Vereadores, têm que saber em que matérias, assuntos ou áreas o Senhor Presidente da Assembleia participou enquanto Chefe de Gabinete ou por delegação de competências e quando essa situação se colocar o Senhor Presidente terá o dever ético e moral de se retirar para que os assuntos sejam discutidos e votados. Termina apenas reforçando que juridicamente nunca se oporão, dado que nada aponta ilegalidade do processo, no entanto, do ponto de vista ético têm o direito de tomar as suas posições, mas crê que o Senhor Presidente também as irá tomar nas alturas próprias. (ficheiro 368) -----

--Joel Marques, PS, apenas lamentou o facto de perderem tanto tempo a discutir um



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

assunto que nada tem de ilegítimo ou ilegal, e não com temas tão importantes como o anterior que refletia a carência de serviços de saúde. -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por uma questão de defesa da honra, assegurou que no momento oportuno as suas respostas serão consentâneas com o mesmo, tendo em conta certas abordagens meramente pessoais, que nada têm a ver com ponto de vista político, nem de funções ou cargos. (ficheiro 368) ----

--Pela bancada da CDU, Rui Cruz apresentou a moção que se transcreve: -----

-----“Moção contra o Encerramento da Repartição de Finanças da Chamusca” -----

--Considerando, as repetidas notícias que informalmente chegam através da comunicação social e as declarações públicas do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, e não desmentidas pelo governo, que está previsto o encerramento de diversos serviços de repartições de finanças no país, nove no Distrito de Santarém entre as quais a Repartição de Finanças da Chamusca. -----

--Considerando que, esta política de encerramento de serviços públicos e de ataque às funções sociais do Estado, cria um país a duas velocidades, comprometendo dramaticamente o desenvolvimento e coesão nacionais. -----

--Considerando que, o encerramento da repartição de finanças da Chamusca a confirmar-se, trará graves dificuldades para os munícipes do nosso concelho, uma vez que lhes retira mais um importante serviço público. -----

--Considerando que, o concelho da Chamusca é um concelho de grande dimensão com 746,01 km², com 11.492 habitantes, em 2011, o que resulta numa baixa densidade populacional que é de apenas 15,4 habitantes/km². -----

--Considerando que, o Concelho da Chamusca em termos de indicadores gerais tem: --

--Tendência de perda populacional, resultante dos movimentos migratórios e do elevado índice de envelhecimento da população; -----

--Dispersão do povoamento decorrente da Grande dimensão do concelho; -----

--Reduzida mobilidade da população idosa devido à reduzida cobertura do concelho por transportes coletivos e aos horários dos existentes; -----

--Considerando que, a perda de serviços públicos agrava o isolamento da população e acentua a desertificação e que, inerente a qualquer reforma têm de ser ponderados critérios como: -----

--Dimensão Territorial; -----

--Rede de Transportes Públicos; -----

--Índice de Envelhecimento das Populações; -----

--Número de Habitantes; -----

--Serviços de Proximidade às Populações; -----

--Equipamentos que servem o concelho; -----

--Dispersão do Povoamento; -----

--Considerando que, a extinção de serviços públicos em concelhos com características rurais como, a segurança social, as extensões de saúde, os CTT, etc...traz graves prejuízos para as populações. -----

--Considerando que, as autarquias não podem ser meros cobradores de impostos, dado que essa não é a sua principal função e que o edifício da repartição de Finanças da Chamusca é do Estado, o que efetivamente faz com que não acrescente despesa. -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca, assim propõem: -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

--Manifestar a sua firme oposição ao encerramento da repartição de Finanças da Chamusca; -----

--Propor à Assembleia Municipal a constituição de uma Comissão que reúna representantes de todas as forças políticas e que juntamente com a Câmara Municipal promovam as iniciativas que se julguem convenientes, de forma a garantir a permanência do serviço de Finanças de Chamusca. -----

--Por fim os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca apelam à população do concelho para que através das mais variadas formas se oponha ao encerramento de mais este serviço público. -----

--Remeta-se: -----

--À Câmara Municipal da Chamusca -----

--Gabinete do Sr. Presidente da República -----

--Gabinete do Sr. Primeiro-ministro -----

--Gabinete da Sra. Ministra das Finanças -----

--Gabinete da Sra. Presidente da Assembleia da República -----

--Aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República -----

--À Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

--À Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

--À Repartição de Finanças da Chamusca -----

--À Delegação Regional de Finanças de Santarém -----

--À Comunicação Social local, regional e nacional -----

--Chamusca, 27 de Dezembro de 2013 (ficheiros 368 e 369) -----

-- O Deputado Fernando Manuel Pratas informou que o Partido Socialista subscreve por

inteiro o documento projetado, votará a favor e está de acordo com o envio do documento às entidades enumeradas. (ficheiro 369) -----

--O Deputado Fernando Manuel Garrido, em nome da bancada da Coligação Mais e Melhor, assentiu plenamente com esta preocupação e disponibilizou todas as suas mais valias para desenvolver e cuidar do concelho da Chamusca. (ficheiro 369) -----

--Questionou, o Senhor Presidente da Mesa, de como gostariam de eleger e formar a Comissão proposta na moção, respondendo o Deputado Rui Cruz que pretendem seguir o previsto no regimento, sendo que gostariam de ter um representante de cada bancada.

--Nada mais ocorrendo a Moção foi colocada à votação e Aprovada por unanimidade de presenças. (369) -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

--1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Outubro a Dezembro – Apreciação. -----

--Os Senhores Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal fizeram uma apresentação detalhada dos documentos, realçando alguns aspetos mais relevantes e colocaram-se, assim como ao restante executivo, à disposição para eventuais questões. (ficheiros 369 e 370) -----

--Foram os referidos relatórios apreciados e discutidos com a intervenção dos Senhores Deputados José Joaquim Braz, CDU, Fernando Manuel Pratas, PS, Rui Miguel Martinho, Coligação Mais e Melhor. (ficheiros 370 e 371) -----

--2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

--Também o documento apresentado foi detalhadamente comentado pelo Senhor Presidente da Câmara, que disse ter-se apercebido de que o documento apresentado é de difícil interpretação, assegurando que os próximos serão feitos de modo mais descritivo e de maior perceptibilidade. (ficheiros 371 e 372) -----

--Intervindo a Deputada Vera Cristina Oliveira, Coligação Mais e Melhor, referindo o informa final do anterior mandato, confirma a existência de uma redução de mais de metade no valor dos saldos disponíveis o que é bom, contudo de acordo com o PAEL quando existem valores negativos entra-se em incumprimento o que por sua vez leva ao aumento das taxas. Sobre o valor das faturas enumerado, questiona se é para pagar em noventa dias e em relação aos compromissos se o valor indicado para os compromissos de exercícios futuros (2014) se refere só a 2014 ou também aos anos seguintes. (ficheiro 372) -----

--O Senhor Presidente da Câmara em relação ao saldo negativo dos fundos disponíveis disse ser uma grande preocupação do Executivo, dado que todos têm a noção de que se os mantiverem irão haver cortes nas transferências do Estado. O valor negativo deve-se à antecipação de fundos que foi feita em Outubro e não no final do ano o que agravou ainda mais a situação. Quanto aos compromissos para exercícios futuros (2014) são relativos aos compromissos gerais, tanto com requisições externas, já passadas, bem como com a despesa corrente que está em compromisso e que não pode ser adiada. (ficheiro 372) -----

--Tomando a palavra José Joaquim Braz, CDU, agradeceu as explicações e disponibilidade do Senhor Presidente ao tornar de futuro os mapas mais explícitos, uma vez que de facto este está demasiado complexo. Em sua aceção as faturas em dívida

estão dentro dos termos não ultrapassando os prazos de vencimento. Relembra, ainda, que o PAEL permitia um empréstimo por catorze anos, sendo que tanto a Assembleia como a Câmara Municipal decidiram optar antes pelo de oito anos, o que dificulta toda a situação financeira. Realçou que, na altura, alertou para o facto de que se tivessem preferido os catorze anos haveria, hoje, uma “folga” financeira maior, assim cogita que a situação seja inalterável pois só poderá haver renegociações em caso de incumprimento, o que espera que não venha a suceder e que se consiga cumprir, com o empenho de todos, como têm exercido ao longos destes anos apesar das dificuldades, uma vez que são pessoas de bem e cumpridoras. (ficheiro 372) -----

--3. Documentos Previsionais / Ano 2014 – Análise e Aprovação: -----

--a) Orçamento (Inclui Mapa de Pessoal); -----

--b) Grandes Opções do Plano do ano 2014; -----

--c) Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014; -----

--d) Atividades mais Relevantes do ano 2014. -----

--Dada explicação detalhada do constante na documentação, por parte dos Senhores Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal, foi a matéria apresentada objeto de análise e de alargada discussão, com a intervenção de eleitos das diversas bancadas, nomeadamente dos Senhores Deputados Fernando Manuel Pratas, PS, João Nuno Costa Santos, Coligação Mais e Melhor, José Joaquim de Brás, CDU e de Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor. (ficheiros 372 a 375) -----

*--Após o que a Assembleia Municipal deliberou **Aprovar**, por maioria de presenças, com dezasseis votos a favor das bancadas da CDU, do PS e do eleito Rui Martinho da Coligação Mais e Melhor e quatro abstenções da restante bancada da Coligação Mais e*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

Melhor, e em minuta para efeitos imediatos, os Documentos Previsionais para 2014 e respectivas alíneas. (ficheiro 375) -----

--Procedeu, de imediato, o eleito Fernando Manuel Duarte Garrido a expor, em nome da bancada da Coligação Mais e Melhor, a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Declaração -----

-----Orçamento de 2014 -----

-----Os elementos da Assembleia Municipal do Concelho da Chamusca, da Coligação Mais e Melhor – PPD/PSD – CDS-PP, subscritos nesta declaração vêm por este meio declarar que a sua abstenção orçamental não se refere a todos os pontos descritos, pelo que tudo quanto seja realização de despesa efetuada, ou já iniciada em 2013, sem que tenham sido efetuados os procedimentos legais e descritos neste Orçamento para 2014, esta bancada opõe-se a este documento que leva à sua efetivação, não dando cobertura à realização das mesmas no restrito respeito pelas instituições, direito democrático e acima de tudo pelas implicações que poderão provocar à população do Concelho da Chamusca.” (ficheiro 375) -----

--Ponto 4. Recursos Humanos: Organograma e Alteração Organização de Serviços do Município de Chamusca – Análise e Aprovação. -----

--Após apreciação e discussão do assunto a Assembleia Municipal Aprovou, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, o Organograma e Alteração Organização de Serviços do Município de Chamusca. (ficheiro 375) -----

--Ponto 5. LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Designação de Fiscal Único e Fiscal Suplente – Análise e Aprovação -----

--A Assembleia Municipal analisou a Informação / Proposta do Senhor Presidente da

Câmara, devidamente aprovada em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2013 e Aprovou, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediato, a designação de Martins Pereira e Associados, SROC como Fiscal Único e Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins como Fiscal Suplente (ficheiro 375) -----

--Ponto 6. Programa de Reabilitação Urbana Para Arrendamento Habitacional – Reabilitar para Arrendar – Autorização para Empréstimo – Análise e Aprovação -----

--Presente a referida documentação, que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta ata para os devidos efeitos, a matéria foi comentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que mencionou ter a candidatura sido aprovada e que tem como principal objetivo criar condições para que os edifícios, património do Município, em mau estado sejam reabilitados de modo a criar condições habitacionais de arrendamento dentro das áreas de reabilitação urbana. Salientou, ainda, que este programa tem também como propósito a limitação nas cidades e nas vilas a expansão das áreas urbanas, evitando deste modo a construção de mais infra estruturas. Trata-se de um projeto não financiado, o suporte financeiro é a título de empréstimo do IRU, por trinta anos com dez anos de carência. -----

--A Assembleia Municipal após análise e debate desta matéria, nomeadamente com as intervenções dos Senhores Deputados Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, Fernando Manuel Pratas, PS e José Braz da CDU Aprovou, por maioria por maioria de presenças, com 15 (quinze) votos a favor das bancadas da CDU, do PS e 5 (cinco) abstenções da bancada da Coligação Mais e Melhor. -----

--Passou o Deputado Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, a expor a seguinte Declaração de Voto (ficheiro 376) -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

--“ *A nossa abstenção resume-se de uma forma muito sucinta que é a nossa preocupação com a continuação do endividamento da Câmara Municipal e a nossa preocupação com os falhanços que possam daí advir no futuro, resume-se essencial a isso a nossa preocupação*” -----

-- *Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou que à semelhança de anteriores trabalhos, iria enunciar os protocolos abaixo citados colocando-os diretamente à votação, só interrompendo o procedimento a pedido dos eleitos ou do Executivo Camarário. (ficheiro 376)* -----

--7. *Propostas de Protocolos:* -----

--a) *EDUCAÇÃO:* -----

--1) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Jardim-de-infância do Chouto – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro de Acolhimento Social do Chouto – Ratificado, por unanimidade de presenças.* -----

--2) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Escola 1º Ciclo do Chouto – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro de Acolhimento Social do Chouto – Ratificado, por unanimidade de presenças.* -----

--3) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Escola 1º Ciclo do Semideiro – Pessoal Auxiliar de Apoio – Câmara Municipal e Centro Apoio Social de Ulme (CASULME) – Ratificado, por unanimidade de presenças.* -----

--4) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre a Câmara Municipal e Associação de Desenvolvimento Industrial da Freguesia da Parreira (ADIP) – Contrato de Trabalho a termo certo – Análise e Ratificação;* -----

--Intervindo o Deputado José Joaquim Braz, CDU, questionou a diferença de comparticipação, tanto entre os apoios às outras freguesias, como em relação aos anteriores protocolos, uma vez que os serviços e os custos se mantêm. -----

--Informou a Senhora Vice-presidente que a Câmara Municipal garante às outras freguesias uma unidade de pessoal, uma viatura e os custos do combustível o que não se passava neste caso, em que só suportava metade de uma unidade de pessoal, assim e a pedido do Senhor Presidente da União das Freguesias da Parreira e do Chouto, por considerar existir uma diferença de tratamento, a situação foi revista e considerada, daí esta diferença na comparticipação. -----

*--Assim e nada mais surgindo, foi referido o protocolo **Ratificado**, por maioria de presenças, com 14 (catorze) votos a favor das Bancadas do PS e Coligação Mais e Melhor e 6 (seis) abstenções da Bancada da CDU. (ficheiros 376 e 377) -----*

*--5) Contrato de Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva (Jardim de Infância e EB 1 da Parreira) no período de Setembro a Dezembro de 2013 – Junta da União de Freguesias da Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – **Ratificado**, por unanimidade de presenças. -----*

*--6) Contrato de Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva (Jardim de Infância e EB1 do Chouto) no período de Setembro a Dezembro de 2013 – Junta da União de Freguesias de Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – **Ratificado**, por unanimidade de presenças. -----*

--7) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB1 da Parreira) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Junta da União de Freguesias da Parreira e



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--8) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB1 do Chouto) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Junta da União de Freguesias da Parreira e Chouto e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--9) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Utilização de Instalações – Atividade Física e Desportiva – AEC (Jardim de Infância e EB1 do Pinheiro Grande) no período de Janeiro a Julho de 2014 – Sociedade Instrução e Recreio Pinheiro Grande e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--10) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares / Janeiro a Julho 2014 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--11) Adenda – Acerto a anterior Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares – Associação Chamusca Basket Clube e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--12) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares / Janeiro a Julho 2014 – Associação Chamusca Basket Clube e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--13) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes Escolares /

Janeiro a Julho 2014 – Câmara Municipal de Constância e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--14) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Ação Social Escolar / Gestão do Auxílio Económico para material Escolar no 1º Ciclo – Câmara Municipal de Chamusca e AVEJIC – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--15) Termo de Parceria / Aulas de Educação Musical – AEC’C – Associação Cultural “Cantar Nosso” e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--b) Utilização pela Comunidade Extra-Escolar – Pavilhão Gimodesportivo da Escola EB 2,3/S da Chamusca – Câmara Municipal e AVEJIC: -----

--1) Mês Dezembro 2013 / Adenda – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--2) Protocolo para o ano de 2014 – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--c) Campo de Futebol – Contrato Programa de Gestão / ano 2014 – Câmara Municipal e União Desportiva de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--d) Utilização do Salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca / Adenda – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--e) Protocolo de Utilização – Salão Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – entre a referida Associação e a Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--f) Protocolo de Colaboração e Apoio Administrativo Especial – Gabinete Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Chamusca e Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

--g) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Área da Proteção Civil – Pessoal, Instalações e Outros – Câmara Municipal de Chamusca e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – Ratificados, por unanimidade de presenças os pontos 1 e 2: -----

--1) Acerto a anterior Protocolo / Adenda; -----

--2) Protocolo para o ano de 2014; -----

--h) Protocolo Financeiro de Apoio ao Funcionamento Corrente do Setor Operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca / 2014 – entre a referida Associação e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--i) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Propriedade Municipal do Chastre /Rua da Barquinha – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--j) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Centro Comunitário Associativo da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--k) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício do Mercado da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--l) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício da Antiga Extensão de Saúde do Arripiado – a Apoio a Atividades – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--m) Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício Alto do Pina –

Apoio a Atividades – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--n) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Manutenção do Espaço Verde da Carregueira – Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia da Carregueira – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--o) Protocolo de Cedência de equipamentos – Trator KUBOTA – União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande e Câmara Municipal de Chamusca – Ratificado, por unanimidade de presenças. -----

--p) Protocolos Apoio à atividade projeto JUNTANIMA – União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – Ratificado, por unanimidade de presenças os ponto 1) e 2). -----

--1) Atividades de Outubro a Dezembro / 2013; -----

--2) Atividades 2014; -----

--q) Atribuição de Apoio Financeiro Época Desportiva 2012/2013: -----

--Usando da palavra o Deputado Rui Santos, CDU indagou se os clubes e associações, incluídas neste ponto, cumprem todos os critérios exigíveis para a atribuição de subsídios, nomeadamente se entregaram relatórios de atividades, uma vez que pensa que algumas delas não desenvolveram qualquer tipo de acção nos anos transatos. -----

--Respondendo o Senhor Presidente que, por informação dos técnicos responsáveis, todos os clube e associações presentes reuniam condições exigidas pelo RACH pelo menos nos anos a que respeitam os subsídios. (ficheiro 377) -----

*--Assim e nada mais ocorrendo foram os Protocolos, abaixo mencionados, **Ratificados** por unanimidade de presenças: -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 27.12.2013)

- 1) *Chamusca Basket Clube;* -----
- 2) *Clube Columbófilo da Chamusca;* -----
- 3) *Grupo Desportivo da Parreira;* -----
- 4) *Grupo Desportivo União Carregueirense;* -----
- 5) *Juventude Clube de Ulme;* -----
- 6) *Ribalama – Clube Todo-o-Terreno;* -----
- 7) *Sociedade Recreativa Valcavalense / Secção Desportiva;* -----
- 8) *União Desportiva de Chamusca;* -----
- 9) *Grupo de Veteranos de Chamusca;* -----
- 10) *Grupo Desportivo do Pinheiro Grande;* -----
- 11) *Grupo Motard da Carregueira;* -----
- r) *Atribuição de Apoio Financeiro Cultura Ano 2012:* -----
- 1) *Associação Amigos dos animais e do Ambiente da Chamusca;* -----
- 2) *Associação de Danças e Cantares “Os camponeses da Carregueira”;* -----
- 3) *Associação para a Defesa do Património Etnográfico e Cultural de Vale de Cavalos;* -----
- 4) *Associação de Grupo de Forcados Amadores de Chamusca;* -----
- 5) *Associação Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca;* -----
- 6) *Associação Rancho Folclórico da Parreira;* -----
- 7) *Associação Hípica do Concelho da Chamusca;* -----
- 8) *Centro Cultural do Semideiro;* -----
- 9) *Centro Cultural de Ulme;* -----
- 10) *Agrupamento 490-Corpo Nacional de Escutas;* -----

- 11) *Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo;* -----
- 12) *Grupo Dramático Musical – JNP;* -----
- 13) *Grupo de Jovens do Arripiado;* -----
- 14) *Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira;* -----
- 15) *Rancho Folclórico Etnográfico do Pinheiro Grande;* -----
- 16) *Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense;* -----
- 17) *Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande;* -----
- 18) *Sociedade Recreativa Arripiadense;* -----
- 19) *Sociedade Recreativa Ulmense;* -----
- 20) *Sociedade Recreativa Valcavalense;* -----
- s) *Protocolo de Colaboração e Cedência de Utilização – Edifício Mercado Municipal:*
- 1) *Associação de Caçadores de Santo Eustáquio (Loja n.º 16);* -----
- 2) *Chamusca Basket Clube (Loja n.º 17);* -----
- t) *Saúde – Contrato Administrativo de Colaboração – Extensão de Saúde da Freguesia do Chouto – Entre a Junta da União de Freguesias de Parreira e Chouto e a Câmara Municipal de Chamusca;* -----
- u) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – 3ª Idade / Promoção e Desenvolvimento de Atividades Seniores – Transporte de Técnicos de Educação Física – Câmara Municipal de Chamusca e Chamusca Basket Clube:* -----
- 1) *Adenda de acerto ao Protocolo Anterior;* -----
- 2) *Protocolo para o Período de Janeiro a Julho de 2014;* -----
- v) *Protocolo Financeiro - Resíduos de Construção e demolição – Câmara Municipal de Chamusca e RESITEJO:* -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

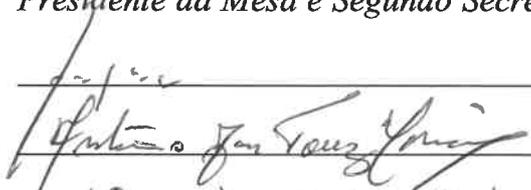
(S: 27.12.2013)

- 1) Junho a Dezembro 2013; -----*
- 2) Janeiro a Dezembro 2014; (ficheiros 377 e 378) -----*
- 8. Protocolo de Parceria – Rede de Informação Turística do Alentejo e Ribatejo – entre a Entidade de Turismo do Alentejo, E.R.T. e a Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Ratificação; -----*
- O Senhor Presidente explicou a integração do Concelho no Turismo do Alentejo – ERT e comentou o projeto de candidatura apresentado e destinado ao desenvolvimento de uma rede de centros de acolhimento turístico, que terá como base, de partida, os atuais postos de turismo. Iniciando-se o projeto pela colocação de mesas interativas nos postos de turismo e o contrato de parceria, não envolve custos para o Município sendo apenas necessária a disponibilização de um técnico, a ligação à Internet e espaço para colocar a mesa interativa no atual posto de turismo. -----*
- Nada surgindo foi o referido protocolo colocado à votação e **Ratificado**, por unanimidade de presenças. (ficheiro 378) -----*
- 9. Declarações Contabilidade – Análise e Ratificação; -----*
- Comentou o Senhor Presidente da Câmara a necessidade de fazer sempre este tipo de declarações, havendo fundos disponíveis a negativo, para dar compromisso a todas as compras que sejam efetuadas e de carácter urgente e permanente. (ficheiro 378) -----*
- Nada surgindo o ponto foi colocado à votação e **Ratificado**, por unanimidade de presenças. -----*
- Não havendo pedidos de intervenção por parte do público o Senhor Presidente da Assembleia terminou desejando a todos um bom Ano de 2014, com muita saúde e felicidade. -----*

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal.

(ficheiros 366 a 378) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar. -----



Alexandre Isidoro Peixoto Dias
